

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº DE 2026

(Do Sr. Deputado Marcos Braz)

Requer regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei n. 2840/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços reservados e adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em estádios e arenas esportivas com capacidade igual ou superior a 5.000 pessoas, em todo território nacional.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Lei n. 2840/2026, que dispõe sobre a obrigatoriedade de espaços reservados e adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA em estádios e arenas esportivas com capacidade igual ou superior a 5.000 pessoas, em todo território nacional.

Sala de Sessões, de junho de 2026

MARCOS BRAZ

Deputado Federal (PSDB-RJ)





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Marcos Braz (PSDB/RJ)
- 2 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 3 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD, REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

